



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários:**OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 – Ficha 00002, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais); **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** rubrica contábil 33901300 – Ficha 00006, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); **DIARIAS - CIVIL** rubrica contábil 33901400 – Ficha 00008, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900 – Ficha 00012, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 33909300 – Ficha 00014, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) e **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** rubrica contábil 31911300 – Ficha 00016, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); perfazendo um total de **R\$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL** rubrica contábil 31901100 – Ficha 00004, no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais); **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** rubrica contábil 31901300 – Ficha 00005, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **AUXILIO-ALIMENTAÇÃO** rubrica contábil 33904600 – Ficha 00013, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), perfazendo um total de **R\$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente